

PORTARIA Nº 167/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o servidor **Jorge Luiz de Arruda**, designado pela Portaria Nº 164/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/10/2011, para compor a Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de Bens Patrimoniais de Consumo da Gerência de Almoxarifado, da Coordenadoria de Apoio Logístico da Superintendência Administrativa desta Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde